

DINÂMICAS DA TERRITORIALIZAÇÃO E ETNICIDADE PATAXÓ NO TERRITÓRIO DO MONTE PASCOAL

RAMON RAFAELLO CASTRO DE SOUZA

Doutorando em Estado e Sociedade -

Universidade Federal do Sul da Bahia

Email: rafaelloramon@gmail.com

REVISTA ZABELÊ

DISCENTES PPGANT - UFPI

Resumo:

Através de pesquisa bibliográfica e etnográfica e tendo como fundamento teórico a noção de territorialização definida por João Pacheco de Oliveira, o presente artigo pretende compreender, os fatores etnogênicos caracterizados como transformações sociais e territoriais vivenciadas pelo povo Pataxó da aldeia Barra Velha (em Porto Seguro-BA), que contribuíram para a afirmação da territorialidade e etnicidade desta população a partir da delimitação do Parque Nacional do Monte Pascoal em 1961. Em um contexto de sobreposição com o território tradicionalmente habitado pelos indígenas, que passaram a ser impedidos pela gestão do Parque, de viver em seus redutos de habitação e usufruir dos recursos naturais existentes nele; conseqüentemente, motivando os Pataxó a se mobilizarem de diferentes formas para reivindicar do Estado, o reconhecimento da sua identidade étnica e do território de Barra Velha.

Palavras chave: Povo Pataxó; etnicidade; etnogênese; territorialização; Monte Pascoal.

Abstract:

Through bibliographical and ethnographic research and having as theoretical foundation the notion of territorialization defined by João Pacheco de Oliveira, this article intends to understand, the ethnogenic factors characterized as social and territorial transformations experienced by the Pataxó people of the Barra Velha village (in Porto Seguro- BA), which contributed to the affirmation of the territoriality and ethnicity of this population, from the delimitation of the Monte Pascoal National Park in 1961, in a context of overlap with the territory traditionally inhabited by the indigenous people, who were prevented by the management of the Park. , to live in their housing areas and enjoy the natural resources that exist there; consequently, motivating the Pataxó to mobilize in different ways to claim from

the State the recognition of their ethnic identity and the territory of Barra Velha.

Keywords: Pataxó people; ethnicity; ethnogenesis; territorialization; Monte Pascoal.

INTRODUÇÃO

Este artigo se baseia em pesquisa de mestrado desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), desenvolvida com o propósito de compreender as ações coletivas do povo Pataxó, em prol do reconhecimento dos seus direitos étnicos e territoriais, a partir do dia 19 de abril de 1943, quando o Diário Oficial do Estado da Bahia publicou o Decreto-Lei nº12.729, que delimitou o Parque Nacional do Monte Pascoal (PNMP) no município de Porto Seguro (BA), em uma área de 69.898 hectares administrada sob posse exclusiva do Estado, “com os objetivos precípuos de rememorar o fato histórico do “descobrimto do Brasil”, preservar a flora e fauna típicas da região, e segundo normas científicas conservar as belezas naturais” (CARVALHO, 2009: 02).

O modelo conservacionista de gestão ambiental instituído pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), fundamentando em teorias biocêntricas, “não concebia a ideia, de que a presença humana pudesse preservar o que ainda restava de natureza pura, daí a necessidade de isolamento da área considerada como um Santuário Ecológico” (GAYER, 2008: 535); restringindo desse modo a presença do povo Pataxó em seu território. As restrições impostas pelo IBDF passaram a inviabilizar as atividades consideradas fundamentais para a sobrevivência física e cultural da comunidade, a exemplo do cultivo de roças, pesca, caça e coleta, gerando sucessivos conflitos territoriais envolvendo indígenas, agentes florestais do Es-

tado e as frentes de expansão agrícola e madeireira (GAYER, 2008: 558).

Neste contexto de análise cabe destacar o cenário político em que ocorre o processo de implantação do Parque, marcado pelo ideário nacionalista preconizado durante o governo de Getúlio Vargas (1930 a 1945), fundamentado na constituição de um padrão hegemônico de nacionalidade em detrimento das expressões étnicas. Em 1934 foram redigidas com poucas palavras na constituição federal do Brasil a afirmação, de que os indígenas estavam submetidos à condição passageira de “silvícolas”, mediante um processo de integração à sociedade nacional por meio da assimilação de um conjunto de costumes, crenças e valores considerados “civilizatórios”. Em um cenário de aprofundamento do regime ditatorial surgiu a constituição de 1937, que diferenciando-se da legislação anterior “não previu a incorporação dos indígenas à comunhão nacional” (ALMEIDA, 2017: 10), entretanto afirmou no artigo nº 154, que; “será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizado em caráter permanente, sendo-lhes, porém, vedada a alienação das mesmas” (CARVALHO, 2009).

Assim sendo, compreende-se que o nacionalismo enquanto contexto político está expresso no processo de implantação do Parque de diferentes formas, a exemplo do momento em que o diretor do Departamento de Terras da Secretaria da Agricultura da Bahia visitou o local e sugeriu a redução da área, excluindo os espaços já ocupados por fazendas, argumentando que são “(...) demais valorizadas para serem indenizadas (...)” (IBDF, 1979 *apud* VIANNA, 2004: 166). Desse modo, o espaço original do Parque foi reduzido em mais da metade permanecendo os atuais 22.500 hectares. As terras habitadas pelo povo Pataxó foram apropriadas pelo Estado, que caracterizou esta população sob o signo de “posseiros comuns”, concedendo lhes indenizações irrisórias em detrimento dos direitos territoriais indígenas firmados no artigo 154 da constituição de 1937.

Segundo Carvalho (2009: 02), similarmente ao registrado em outros contextos históricos, o nacionalismo que se buscava promover obliterou as

culturas preexistentes, como o fez com a cultura Pataxó”, de modo que não há qualquer menção a presença indígena na área, durante os trâmites para demarcação do Parque. Neste sentido, compreende-se que a “ideologia territorial vinculada ao fenômeno do nacionalismo reivindica um espaço geográfico para uso exclusivo dos membros de sua comunidade nacional” (GELLNER, 1983 *apud* LITTLE, 2002: 06). Portanto, a “existência de outros territórios dentro de um Estado-nação, sejam autoproclamadas etnicidades, nações ou nacionalidades” (PEREIRA, 2016: 42) representa um desafio para a coesão ideológica, social e geográfica pretendida pela sociedade dominante. Ou seja, considerando os territórios tradicionalmente habitados como elementos fundamentais na formação dos grupos étnicos, ao suprimir uma determinada forma de territorialidade, conseqüentemente o Estado passa a promover profundas transformações na identidade dos povos indígenas, pretendendo suprimi-los.

Porém em meio a este cenário a identidade Pataxó “se rearranja e, ao invés de desaparecer, “ressurge em um novo contexto de dualidade de forças e realidades sociais, que seria a etnogênese” (SALLES, 2016: 17), o surgimento de novas identidades (ou a reelaboração de uma sociedade já existente, ou que se acreditavam não existir mais). Segundo João Pacheco de Oliveira (1998: 20), este fenômeno “não é apenas o ato de outorga de território, de etnificação puramente administrativa, de submissões, mandatos políticos e imposições culturais, é também aquele da comunhão de sentido de valores”, que transforma o sentimento de lealdade às origens e territorialidades em comum, em uma ferramenta para o processo de autodeterminação social.

Portanto, utiliza-se como fundamento teórico neste artigo (além de outras referências), a teoria da territorialização definida por Oliveira (1998), como forma de compreender os processos etnogênicos do povo Pataxó através dos conflitos intersociais (ou territorialização); quando as terras desta sociedade estão sendo invadidas e delimitadas por um agen-

te externo, numa “dinâmica em que a defesa do território se torna um elemento unificador do grupo” (PEREIRA, 2016: 18), que passa a reestruturar sua identidade, em um processo de reorganização social que implica:

- 1) Na criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2 a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (Oliveira, 1998: 07).

Para melhor exemplificar o conceito de territorialização, cabe destacar que o desenvolvimento deste artigo a seguir, parte do ano de 1961 como marco temporal, devido a instalação de uma estrutura permanente do IBDF nessa época para a fiscalização ambiental no Parque Nacional do Monte Pascoal, o que intensificou consideravelmente os conflitos existentes na área. Neste cenário o povo Pataxó permaneceu habitando em um restrito espaço de 210 hectares cedido pelo IBDF, porém composto por terra imprópria para agricultura, sendo a maior parte dela constituída de areia branca e a outra por um solo demasiadamente úmido.

Nesta situação os Pataxó da aldeia Barra Velha vão até as autoridades governamentais reivindicar o reconhecimento dos seus direitos. Segundo Tururim (antiga liderança da comunidade), “tinha um velho chamado Heuretiano Braz, morava em Caraíva, era um inspetor de Caraíva, feito uma autoridade, então ele conhecia as leis do índio todinha”. Ele entregou uma carta ao cacique e falou: “ô Epifânio, vocês tão todos na mão, falta vocês se unir e procurar seus direitos, chegar em Brasília e encontre seus direitos, só que vocês têm que andar muito...”. (TURURIM *apud* GRUNEWALD, 2004: 185)¹. De fato, a viagem aconteceu (e apesar de ter sido uma verdadeira odisseia como afirma o autor Cornélio Oliveira), através dela, os indígenas conseguiram levar até o SPI o conhecimento sobre a situação que estavam vivenciando, ob-

¹ No texto refere-se à Epifânio; antiga liderança da aldeia Barra Velha, que estarei abordando a seguir no texto.

tendo dessa fora algum apoio governamental. Esta ação contribuiu para afirmação da identidade étnica (ou etnogênese) e territorialização Pataxó, em um processo contínuo de diálogo com o Estado, de reelaboração das estratégias políticas, modos de organização social e gestão territorial, como estarei demonstrando a seguir (GRUNEWALD, 2008: 185), (OLIVEIRA, 1988: 35).

AS CAMINHADAS PATAXÓ NA LUTA PELO DIREITO TERRITORIAL

Em dezembro de 2016 estive acompanhando uma das atividades realizadas pelo Coletivo Pataxó de Cinema de Barra Velha, e nesta ocasião foi gravado um depoimento com o ancião Palmiro Ferreira Santos, nascido em 1932, filho de Epifânio Ferreira e de Jenerâna Conceição. Quando retornei ao território em 2018, fui informado pela família do Sr. Palmiro que ele se encontrava em estado de saúde debilitado, e no dia 14 de julho de 2020 recebi a notícia do seu falecimento. Por fim não consegui acessar o depoimento mencionado e (ou) realizar uma entrevista com o Sr. Palmiro, porém encontrei o texto intitulado “História da demarcação da Terra Indígena Barra Velha” (2018: 28-30), que traz um relato interessante do referido interlocutor (transcrito pela autora Pataxó, Erilsa Braz dos Santos).

73

Apesar da extensão demasiada do depoimento, apresento neste momento uma parte do mesmo, considerando-o oportuno para enriquecer o presente trabalho com informações sobre as lutas pelo território Pataxó:

Meu pai reuniu as pessoas em Barra Velha e falou: meus parentes, meu padrinho me deu uma carta para nós lutar pela nossa terra. Quem quer ir lutar pela nossa terra? Porque amanhã bem cedo, vou pegar a praia a rumo à Prado, só volto com a resposta da nossa terra. Quando foi no outro dia cedo, eu, meu pai e meu irmão Luiz e seu avô Chico Paia, florzinha, João boca porca (João Salvador Braz) e Paulo Espilaca (Paulo Salvador da Braz), Paulo e João são irmão, pegou a estrada cedo, andando.

Nesse tempo, não tinha transporte a gente tinha que viajar a pé, nesse mesmo dia a gente chegou em prado 4 horas da tarde. Aí, nós fomos procurar as autoridades da cidade, aí a gente encontrou um sargento, meu pai conversou com ele e entregou o documento, o sargento leu e falou: índio com esse documento, vocês não vão conseguir sua terra não.

Aí o sargento falou: vou fazer outro documento para vocês, com esses vocês vão até o fim do mundo. Meu pai falou para o sargento se tinha como ele conseguir seis passagens para nós, o homem respondeu que não tinha como arrumar, mas ia conseguir carona para ele até Nanuque, no estado de Minas Gerais, de lá a gente caminhava para frente até chegar em Brasília. Aí nós fomos para Nanuque, quando a gente chegou lá era 6 horas da tarde do outro dia. Nós fomos procurar as autoridades de Nanuque que disse que não podia ajudar a gente não.

Daí, eu e meus parentes ficamos batendo perna na rua de Nanuque com fome, com sede, sem tomar banho. De madrugada, quando a gente viu o galo cantar, eu, meu pai, meu irmão e os outros parentes pegamos a estrada para a cidade de Carlos Chagas, aí no meio da estrada os três parentes desistiu. Aí meu pai falou: meus parentes fica por aí, vai procurar trabalho na fazenda, para arranjar dinheiro para voltar para a aldeia e falar para meu povo que só volto com a resposta da nossa terra.

Nós seguimos a viagem, eu, meu pai e meu irmão. Quando nós chegamos em Carlos Chagas fomos procurar o prefeito da cidade. Aí nós falamos com ele, meu pai falou que nós estávamos aqui procurando os direitos da nossa terra, o prefeito falou que tinha ouvido que tinha uma FUNAI² em Governador Valadares. O prefeito deu três passagem para Governador Valadares, a gente fazendo essa caminhada toda com a força e coragem, com fome e sem dormir, isso tudo para a gente está aqui hoje nessa hora (Palmiro chora ao falar hoje dessa luta).

Só eu que estou vivo para contar nosso sofrimento, mas valeu a pena, estou aqui hoje tranquilo no meu kijeme (casa). Quando a gente chegou em Governador Valadares a gente foi procurar o prefeito para nos ajudar em três passagem que a gente tinha que chegar em Brasília, que nós queria nossa terra de volta, que o governo da Bahia tinha tomado da gente, o prefeito falou que não tinha como ajudar a gente, mas disse que conhecia uma empresa que

2 FUNAI - Fundação Nacional do Índio

podia ajudar a gente em três passagem para Belo Horizonte, a empresa conseguiu as passagens só até Belo Horizonte mesmo.

Quando a gente chegou em Belo Horizonte, nós fomos junto do governador, ele falou: índios os seus direitos só resolvem em Brasília, o que eu posso fazer por vocês é conseguir três passagens para uma cidade no estado de Goiás chamada Guanhadira, lá fica perto de Brasília. Quando nós chegamos em Guanhadira com fome, só com a roupa do corpo, fomos morar na rua sem dinheiro, meu pai foi procurar trabalho na fazenda de um japonês. Aí a gente conseguiu trabalho, lá ficamos trabalhando um mês na fazenda só para conseguir dinheiro para a gente chegar em Brasília, meu pai falou para o japonês que não podia trabalhar mais na sua fazenda, ele falou: porque índio? Meu pai disse: porque nós estávamos lutando pela nossa terra, que as polícias da Bahia tinha acabado com minha aldeia, foi um fogo de tiro em 51. O japonês pagou o mês e a gente pegou o carro para Brasília.

Chegamos em Brasília, na rodoviária, sem dinheiro, já de noite, tinha um guarda, meu pai foi perguntar se tinha casa de índio em Brasília, o guarda falou que tinha ouvido que sim, mas vai passando um carroceiro, aí pede a ele para leva vocês lá. Meu pai falou para o homem se ele podia levar a gente nessa casa, a gente não tinha dinheiro não, o homem levou a gente nessa casa, quando nós chegamos lá meu pai bateu a mão no portão, saiu um homem barrigudo que perguntou: o que vocês querem aqui?, meu pai falou: aqui é a casa para o índio ficar? O homem falou: não, o governo não quer índio aqui não, porque índio só fica bebendo cachaça. Nessa hora meu pai ficou muito triste e ele falou: meus filhos tem mais de dois meses que a gente saiu da nossa aldeia andando para chegar aqui, a gente vai dormir na rua de novo, como vamos fazer para voltar para casa?

Meu pai olhou para uma rua e viu um bar, vamos para aquele bar, lá a gente fica conversando até quando o bar fechar, aí a gente foi, quando a gente chegou lá tinha um negro bebendo no bar, era o dono do bar. Ele veio a nossa direção e perguntou: o que vocês estão fazendo índio uma hora dessa na rua? Aí meu pai respondeu: sou índio pataxó da Bahia, estou aqui lutando pela nossa terra que o governo da Bahia não quer que a gente mora nela. O homem falou, vai para casa descansar índio, meu pai respondeu, a gente teve lá na casa, o homem disse que índio não pode ficar nessa casa mais não, o negro falou: a casa é sua índio, esse homem é só um empregado de vocês mesmo. Ai falou: nunca vi

um índio Pataxó aqui em Brasília, vocês são os primeiros a vim aqui. Vou levar você na casa para vocês descansar. Ele nos levou, a partir daí as portas se abriram para a gente, e antes de ir embora ele disse: amanhã vou levar vocês na casa da pessoa certa, para demarcar sua terra.

Aí ele foi embora, nós fomos tomar banho, depois do banho trouxe três bacias de comida pra gente, depois que a gente comeu, fomos dormir, no outro dia nós acordamos tarde porque já tinha muitos dias que a gente não dormia direito. No outro dia cedo, o homem estava na casa esperando a gente acordar, ele levou nós na casa do deputado federal Astor. O deputado perguntou se a gente conhecia o presidente da FUNAI, nós respondemos que não, o deputado falou vou levar vocês no jornal e pedir que o presidente da FUNAI venha resolver o problema da demarcação da sua terra. Assim o deputado fez, levou a gente para o jornal. Durante a entrevista no jornal, uma índia do Maranhão assistiu a gente falando, ela foi até a gente e levou a gente para sua casa. Isso já era quase meio dia, quando nós chegamos na casa dela, a parente deu almoço para nós, quando a gente estava almoçando chega um carro buzinando, era o carro da FUNAI. Aí o motorista levou a gente para encontrar com o presidente da FUNAI, ao chegar lá, ele já sabia do que se tratava, a gente já tinha ido no jornal. Meu pai entregou o documento para o presidente da FUNAI.

O presidente da FUNAI fez outro documento e entregou na mão do meu pai, o presidente deu roupa, sapato porque a gente não tinha mesmo, nós ainda ficamos mais um mês em Brasília. Nosso povo, da nossa aldeia, nem sabia de notícia da gente. A FUNAI comprou três passagens para nós de carro até Ponta Grande, em Caravelas. Foram três dias de viagem, quando a gente chegou em Caravelas, no mesmo dia, pegamos a praia de volta para minha aldeia, nós chegamos na aldeia de madrugada. Quando amanheceu o dia, meu pai foi reunir com meu povo para falar da viagem e mostrou o documento que o presidente da FUNAI tinha entregado para ele, que a terra era nossa mesmo. A partir daquele dia, a gente nunca mais ia sair da nossa terra. Aí muitos parentes choraram, agradeceu nós.

Há várias questões a serem analisadas através das palavras do Sr. Palmiro; dentre elas destaca-se a afirmação de que “meu pai reuniu as pessoas em Barra Velha e falou: meus parentes, meu padrinho me deu uma carta para nós lutar pela nossa

terra. Quem quer ir lutar pela nossa terra? Possivelmente, refere-se ao “padrinho” para identificar Heuretiano Braz Gonzaga (sub delegado do distrito de Caraíva), que “fazia as guias de viagem para o velho Epifânio poder viajar, que eles não tinham registro” (depoimento de ARAUWÊ *apud* GRUNEWALD, 2008: 189).

O depoimento também revela as dificuldades encontradas durante a viagem, no contexto em que os viajantes estavam indocumentados, não sabiam ler e escrever, nem possuíam recursos financeiros e (ou) qualquer apoio externo. Em uma passagem do texto o Sr. Palmiro refere-se as medições para demarcação do PNMP realizadas através do decreto lei nº 242, e nesta ocasião, apesar das severas restrições socioeconômicas vivenciadas pela comunidade de Barra Velha, afirma que Epifânio doa uma quantia do próprio dinheiro à Luiz, afirmando; “você vai até Brasília entregar esse documento ao presidente da FUNAI e falar o que Siquara fez com todos da aldeia, só deu lagoa para nós morar, pai tinha dez mil réis, deu para ele ir até Brasília.” (Depoimento de PALMIRO *apud* SANTOS, 2018: 30).

A viagem mencionada teve como objetivo denunciar as ações de “Miravaldo de Jesus Siquara, chefe provisório do Parque Nacional e filho de uma família tradicional de Caravelas, que possuía prestígio político e econômico” (CUNHA, 2010: 95). Segundo os relatos, o valor disponibilizado para a viagem foi dez mil réis, mesma quantia correspondente às indenizações do IBDF aos “posseiros” do Parque Nacional. O que demonstra, segundo minha perspectiva, um senso de pertencimento comunitário e territorial que é fortalecido através do conflito contra uma dupla de “adversários” poderosos, representados na figura do Estado e seu agente, o chefe do Parque. Compreende-se, portanto, que as indenizações para desapropriação da área podem inclusive ter sido utilizadas justamente para custear a luta das lideranças, para questionar os atos do governo, e desse modo, reivindicar o reconhecimento do território Pataxó.

Em meio aos conflitos vivenciados pelo povo Pataxó, a identidade étnica e a territorialidade se reconfiguram e fortalecem, como forma de impedir

a expropriação territorial conduzida pelo Estado; através de uma perspectiva de compreender a relação com a terra, que é essencialmente diferente do pensamento econômico moderno-capitalista, que pressupõe o espaço geográfico como propriedade privada e mercadoria. Observa-se neste sentido que os Pataxó sentiam-se coletivamente donos das suas terras, compreendidas como um espaço de memória constitutivo das relações de etnicidade; um bem cujo valor não é comercializável, pois caso contrário poderiam ter aceitado as indenizações e vantagens oferecidas pelo IBDF e desapropriado a área.

Cabe ainda destacar do depoimento, que o Sr. Palmiro informa sobre a realização de uma entrevista que teria sido assistida por uma índia do Maranhão, e que em função disso ela teria os procurado. Ao que parece, o interlocutor está referindo-se a uma entrevista realizada em alguma rádio ou talvez rede de televisão (pois afirma que o depoimento foi assistido; não se sabe ao certo). Esta passagem revela além da possível repercussão sobre a estadia do grupo Pataxó em Brasília, as articulações políticas empreendidas pelos indígenas envolvendo diferentes atores sociais. Nota-se por exemplo que no depoimento o Sr. Palmiro menciona sobre seu encontro com um deputado e o presidente da FUNAI; que acredito tratar-se do SPI, pois a primeira instituição mencionada foi fundada em 1968, enquanto que a viagem realizada pelos Pataxó é referente ao período compreendido entre os governos Jânio Quadros e João Goulart (de 1961 a 1964).

Uma das primeiras consequências diretas após a viagem aconteceu em 1963, quando o inspetor do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), Francisco Sampaio, enviou um telegrama procedente do Ministério da Agricultura à Marivaldo Siquara, Diretor do Parque Nacional do Monte Pascoal. Neste documento, Sampaio argumenta em favor do direito dos indígenas permanecerem cultivando as áreas que forem necessárias à sua sobrevivência:

Informado pelo Sr. Prefeito dessa cidade estarem os Índios Pataxó impossibilitados lavrarem suas terras absorvidas pelo Parque Nacional sob vossa direção, venho apelar para vosso espírito de justiça, permi-

tindo que os Índios continuem cultivando a área que for necessária à sua subsistência. Este apelo tem por fim evitar que venham sofrer privações por falta das terras que inapelavelmente lhes pertenciam e por coincidência no ponto exato em que se deu o nosso descobrimento. Confiado no vosso patriotismo espero ser atendido (SPI *apud* Grunewald, 2008).

Ainda em 1963, através de uma comunicação interna direcionada aos funcionários do SPI, Francisco Sampaio apresenta as seguintes sugestões:

Apreciando o apelo do Sr. Heuretiano Braz, Sub-Delegado do Distrito de Caraíva, em Porto Seguro, em favor de um grupo de 150 remanescentes da tribo Pataxós, que habitam na região de Porto Seguro, entregues a sua própria sorte, apresento-vos algumas sugestões como ponto de partida, para atendimento aos citados índios, dentro das possibilidades da nossa Inspetora. 1. Como inicial providência sugeria, assim que nos fossem distribuídos recursos, a ida de um funcionário do S.P.I. àquele local, para conhecer in loco a verdadeira situação dos índios, no que tange às terras que se encontram em poder dos mesmos e se satisfazem as suas necessidades. 2. Denominação do local, atividades que exercem para se manter, número de habitantes... meios de transportes e auxílio que necessitam para o trabalho (SPI *apud* GRUNEWALD, 2008: 190).

79

Em 25 de março de 1964, Francisco Sampaio estabeleceu contato com Aurélio Costa, “Chefe da 4ª Inspetoria do Serviço Florestal da Bahia, à qual estava subordinado o PNMP, denunciando que os indígenas se encontravam privados de trabalhar nas terras pelos funcionários do Parque Ambiental” (CARVALHO, 2008: 10). Neste documento Sampaio menciona sobre sua estadia em Barra Velha, quando chegou a distribuir ferramentas, insumos agrícolas, medicamentos, roupas e outros objetos aos indígenas, além de descrever o aspecto da aldeia, fazer um breve recenseamento populacional e elaborar uma proposta de demarcação territorial. Na ocasião foi escrito um cartão dirigido ao Chefe Provisório do Parque Nacional, autorizando-o a negociar com os indígenas uma forma de garantir o direito deles trabalharem no cultivo das terras.

Nessa época, apesar da visita do funcionário do SPI os problemas persistiam, pois as terras demarcadas possibilitavam cada vez menos condições de garantir a produção agrícola, que é considerada uma atividade de grande importância para a sobrevivência física e cultural do povo Pataxó. Uma das principais alternativas encontradas para suprir a necessidade de alimentação, foi a coleta de caranguejo no mangue, que passou a ser trocado por outros produtos de necessidade com os comerciantes próximos. A piaçava também foi de grande importância econômica e geralmente coletavam seu produto durante a noite, para que não fossem surpreendidos pelos guardas florestais, mesmo que para isso, tivessem que desafiar as inúmeras onças que habitavam a região na época e que os observavam durante as coletas. Era durante a noite também que transportavam nas costas os pesados fardos de piaçava para que fosse vendida em Caraíva. “Batiam devagarinho na porta do comerciante para não acordar os vizinhos, e assim viviam como ladrões, roubando as suas próprias terras” (OLIVEIRA, 1985: 45).

Neste horizonte de análise, é importante destacar que em uma entrevista realizada pelo autor do presente artigo, com a Sra. Suindara Pataxó, ela afirma sobre as empreitadas do seu marido o Sr. José Matias, para buscar piaçava no mato. A Sr. Suindara também fala sobre a repressão dos guardas florestais no período correspondente ao retorno de Epifânio e Palmiro de Brasília. Na ocasião os conflitos chegaram ao conhecimento do SPI, que emitiu os telegramas citados anteriormente e enviou um funcionário até a aldeia, o que culminou em 1968 com a instalação de um Posto indígena da FUNAI na aldeia Barra Velha:

Quando ele (Siquara) tava ai de guarda, de tenente, ninguém tirava piaçava não, esse velho ai (Matias) cansou de tirar piaçava escondido, limpava lá na mata, fechava, amarrava, botava nas costas e vinha pra vender em Caraíva pra comprar farinha, pra poder nois comer. E meu irmão, chamava Cláudio, eles atiraram nele no pé da piaçava, foi Ferrin³ quem atirou, ele atirou no meu irmão, ele

3 Ex-tenente do IBDF, Péricles Tavares Marinho, conhecido como Ferrinho, morou em Caraíva entre as décadas de 1930 e 1940 (SOTTO-MAIOR, 2011: 41).

caiu do pé de piaçava e foi embora, não tirou mais piaçava como medo de matarem ele lá na mata. Assim os índio daqui de Barra Velha roubava o que era deles, tava roubando o que era deles mesmo, por causa do Parque. Um dia eu disse ai, meu Deus, eu disse mas Deus tem misericórdia, vamo se apegar com Tupã, e quando pensa que não entrou a mamãe Funaia que valeu nois aqui de Barra Velha (aspas minhas), (SUINDARA apud SOUZA, 2022: 109).

No depoimento acima a Sra. Suindara revela uma forte noção de pertencimento territorial, ao afirmar que os indígenas eram obrigados coletar escondidos (como se fossem ladrões) os recursos naturais da região; evidenciando desse modo um sentimento de injustiça frente as restrições impostas pelos guardas florestais, pois sentiam-se donos do território de Barra Velha. Por este motivo reivindicavam a tutela da FUNAI que é apresentada pela interlocutora como uma mãe, possivelmente, devido a presença da instituição na aldeia caracterizar uma relação de reconhecimento étnico do Estado, possibilitando aos indígenas melhores condições para negociar com o IBDF em favor dos seus direitos territoriais.

81

Em uma entrevista realizada pelo autor do artigo com o ancião Pataxó, Sr. José Matias Ferreira, o entrevistado, fala sobre os tempos difíceis de conflitos com o IBDF, a luta pela sobrevivência material e a chegada do representante do SPI na Aldeia Barra Velha:

Essa época foi sofrida, o povo ia pro mangue pegar caranguejo pra vender, trocar por farinha pra comprar mandioca, comprar aipim, beiju, essas coisas, trocado por caranguejo. O pessoal passou muita fome, a gente mais meu pai, não passou fome porque não saimo de nossa roça, ficamo lá cuidando dos trem, mas o pessoal que morava aqui na aldeia sofreram bastante ai rapaz. A gente plantava mandioca, plantava cana, banana, da roça a gente plantava tudo, plantava feijão, milho e ia comer sabe? Mas o “pessoal” (guarda florestal) acabou tudo, porque derrubaram cerca e pintava o escambau, os bicho entrava e cavava, ai acabou tudo. De 1960 pra cá a gente passava muita necessidade porque não podia trabalhar, os “hômi” (guarda florestal) não deixava. Então fizeram reunião e disseram vâmo pra Brasília vê se a turma demarca a nossa terra pra poder trabalhar.

Foi o capitão Epifânio, os dois filho dele, foram pra Brasília, conversaram com o hõmi lá, e ele disse: Pode vortá, vão trabalhando nas capoeira, arruma uma rocinha lá na capoeira até a gente resolver aquele negócio. A gente sofreu muito, sofreu muito mesmo, sofreu bastante, mas depois dessa viagem à Brasília, um hõmi de Pernambuco veio aqui mandado pelo governo, pra ele vir aqui fazer um levantamento, ver quantas pessoa tinha aqui. Trouxeram ferramenta, enxada, facão, pano, e assim foi, eles vieram fazer essas demarcação aqui (aspas minhas), (FERREIRA *apud* SOUZA, 2022: 109).

Diante de tantas dificuldades apresentadas nos depoimentos, os antigos da aldeia Barra Velha se revelam como verdadeiros sobreviventes de uma política de genocídio, que foi alimentada pela fome e conduzida pelo IBDF. De acordo com os relatos, os agentes florestais da instituição atuaram de modo semelhante a jagunços, intimidando, perseguindo, ameaçando e agredindo; chegando a disparar arma de fogo⁴, e esta atitude, pode ser configurada juridicamente como uma tentativa de homicídio. Nota-se por exemplo que Gunewald (2008: 193) menciona um telegrama de 1964, “no qual se informa que: índios sendo esgarreados, guarda florestal tentando matar a tiro”. Segundo o Sr. José Sales⁵, um dia um dos guardas tentou tomar a piaçava que um índio chamado Pelezinho ia levando para vender; “os guarda voou nele pra tomar, eles embolaram e ele ainda tomou o revólver do guarda, mas não sabia atirar, pegou o revólver e jogou pra lá”.

Buscando mitigar estes constantes conflitos, em 1969 a primeira gestão da FUNAI chegou a designar o funcionário do IBDF, Rogério Dias, para ser chefe de Posto na área Pataxó, tendo como um de seus objetivos colocar os próprios indígenas como guardas florestais. Porém “com a mudança da direção da FUNAI as medidas passaram a favorecer o IBDF; Rogério foi rebaixado de função

4 “O índio Paulo Braúna. Que só tem uma mão, por ter sido atacado por um desconhecido, no tempo que andou disperso, recebeu um tiro dos guardas, quando estava trepando num pé de piaçaba e teve que jogar-se lá de cima” (OLIVEIRA, 1985: 45).

5 O Sr. José Salles ainda afirma: “os índio apanhava, os guarda prendia os índio, levava pra Ilhéus soltava lá na rua pra o cara vim andando”.

e posteriormente demitido” (GRUNEWALD, 2008: 194). Antes da demissão ele havia distribuído ferramentas agrícolas entre os indígenas “e disse que ainda não estava autorizado a mandá-los avançar na mata, mas esperava que as ferramentas não ficassem debaixo das camas”, segundo afirma o autor Cornélio Oliveira (1984: 64). Na ocasião Rogério ainda recomendou aos indígenas que “fizessem um campo de pouso, para que assim pudesse aparecer alguma autoridade da FUNAI na área, para tomar conhecimento da situação” (OLIVEIRA, 1984: 64).

Quando os guardas florestais perceberam a construção do campo tentaram inviabilizar o serviço, afirmando que haviam conseguido através da FUNAI um documento assinado por uma comissão técnica, que supostamente averiguou não existir indígenas em Barra Velha. Segundo Oliveira (1984: 64) esta comissão “permaneceu vários dias em Porto Seguro, gozando as delícias das praias e nem sequer esteve” na Aldeia.

Ao que parece, devido a abertura do campo de pouso e as viagens empreendidas pelas lideranças Pataxó nos anos anteriores, ao final da década de 1960 houve um maior apoio governamental aos indígenas. De acordo com o Pataxó Leandro Braz dos Santos (2017: 68): o campo de pouso “possibilitou que uma equipe médica prestasse assistência na aldeia, além de transportar de avião as pessoas com doenças mais graves até as cidades”. Ainda nesse período “foi adquirido através do posto da FUNAI na aldeia, “um sistema de abastecimento de água, comunicação via rádio e a compra de dois barcos para a pesca” (SANTOS, 2017: 68), além do fornecimento esporádico de sementes, adubos e ferramentas para a agricultura.

Outro marco importante nessa época, é quando o “Sr. Manoel Santana foi chamado na delegacia de Porto Seguro, onde recebeu a notícia que poderia botar roça” (ASSIS, 2004: 35). Após este dia o contingente populacional cresceu consideravelmente na aldeia Barra Velha e seu entorno, devido aos indígenas que se encontravam dispersos pela região e decidiram voltar quando souberam que finalmente poderiam cultivar suas terras. Porém a autorização

para a agricultura foi provisória, fruto de um acordo “informal” entre FUNAI e IBDF, pretendendo transferir a população indígena para outro local, e ainda nesse período, o quadro de vulnerabilidade socioeconômica despertou a atenção pública através de uma série de artigos que foram publicados no Jornal da Bahia, demonstrando a difícil situação vivenciada pelos indígenas:

Segundo esse jornal “[...] a morte por fome ronda as últimas famílias dos Pataxós, proibidos estes de viverem condignamente como seres humanos abdicados da tradição, costumes ou de serem regidos por seus deuses. Pataxós, índios [...], de índole pacífica e vivedores da caça e da pesca, estão subsistindo de teimosos – explorados sempre pelos civilizados, vivem uma vida de Kuké, cachorro da aldeia. [...], mas já estão certos que não viverão por muitos anos mais, apesar de cercados por uma rica flora e fauna variadíssima, eles não podem tirar um cipó, nem mesmo matar uma cobra para comer. [...]. O cardápio melhora, sem variar, se algum roceiro se dispõe a trocar 200 caranguejos por apenas dois litros de farinha-de-guerra, que os Pataxós guardam, cuidadosamente para as crianças e os velhos doentes. [...]. Neide [...], matou-se em protesto contra a pobreza de toda a tribo [...], o pequeno cemitério [...] tem recebido principalmente as vítimas da subnutrição” (JORNAL DA BAHIA, 12 de julho de 1969 *apud* GAYER, 2008: 560).

Em meio ao cenário de vulnerabilidade socioeconômica gerado pela restrição das atividades produtivas no PNMP, nota-se que as ações de algumas lideranças da aldeia Barra Velha foram de fundamental que os indígenas pudessem permanecer no seu território, e exercer suas práticas tradicionais de agricultura e extrativismo em detrimento da fome. Neste sentido torna-se quase impossível não falar sobre uma pessoa; a Sr. Josefa Ferreira, que apresentarei a seguir, destacando o papel desempenhado por ela no processo de resistência social e territorial do povo Pataxó.

JOSEFA FERREIRA E A RESISTÊNCIA TERRITORIAL PATAXÓ

A Sr. Josefa mobilizou de diferentes modos a comunidade Pataxó para resistir contra as propostas apresentadas pelo IBDF visando a desapropriação territorial, além de contestar com veemência as restrições impostas pelo Estado aos indígenas no PNMP, principalmente aquelas relacionadas à agricultura. Em função de permanecer cultivado suas roças na área do parque, ela chegou a ser presa algumas vezes na delegacia de Itamaraju. Quando foi questionada pelo delegado sobre quem deu ordem para abrir a roça, ela respondeu; “Ninguém deu ordem não. Foi a fome que deu a ordem” (JOSEFA *apud* OLIVEIRA, 1985: 47).

No momento em que um grupo Pataxó se reunia para receber instruções de como sacar os recursos da indenização para desapropriar o território de Barra Velha, ela se levanta e diz:

Eu não vou lá receber não, eu não vou receber não porque isso aqui é meu, eu nasci e me criei aqui, meu pai nasceu e se criou aqui, os avôs tudo nascido e criado aqui dentro da área e essa área é nossa eu não tenho motivo de eu pegar essa mixaria de dez mil conto, e depois esse dinheiro não da pra eu comprar um terreno pra min morar, ai eu vou bater cabeça, depois eu quero o que é meu (JOSEFA *apud* ASSIS, 2004: 32).

85

Através deste depoimento, é possível perceber a existência de uma profunda relação de territorialidade em torno do Monte Pascoal. Ou seja, não se tratava de uma propriedade fundiária que poderia ser adquirida mediante pagamento ou indenização. Ao contrário disso tratava-se de uma relação de ocupação tradicional naquele espaço, compreendendo a terra como bem comum, um lugar de memória onde estão enterrados os antepassados, e portanto, uma terra que não poderia ser alienada e tornar-se uma mercadoria sob os moldes capitalistas ou através da ação governamental.

Considerando isso, nota-se como foi mencionado em outro momento do texto, que havia uma negociação entre o IBDF e a FUNAI para transferir a população para outro local. Segundo Cornélio Oliveira (1985: 68), um dia

Rogério (o administrador do Posto Indígena) chegou na aldeia acompanhado de uma pessoa, identificada pelo nome de doutor Buti. Fizeram uma reunião apresentado “uma proposta para a desocupação da área pelos índios que se mudariam para o outro lado de Caraíva, pois o governador do Estado havia doado uma área de 15 mil hectares que iam até Limoeiro”. Mesmo sabendo que eram terras em grande parte impróprias para agricultura, muitos ficaram animados com as ofertas. Porém Josefa que havia se informado sobre a reunião, decidiu acompanhar. “Compreendia que não poderia fazer enfrentamento aos homens, pois certamente não a deixariam participar” (SANTOS, 2021), e desse modo encontrou uma forma de estar presente na reunião sem ser percebida, discretamente servindo café enquanto acompanhava toda a discussão, porém quando percebeu que haviam decidido mudar de território ela não se conteve e afirmou; “Bem doutor, eu também sou índia. Sou a mais velha e filha do antigo cacique. Estou escutando que os homens estão concordando em sair daqui. Só se eles quiserem sair, mas eu não saio” (OLIVEIRA, 1985: 36).

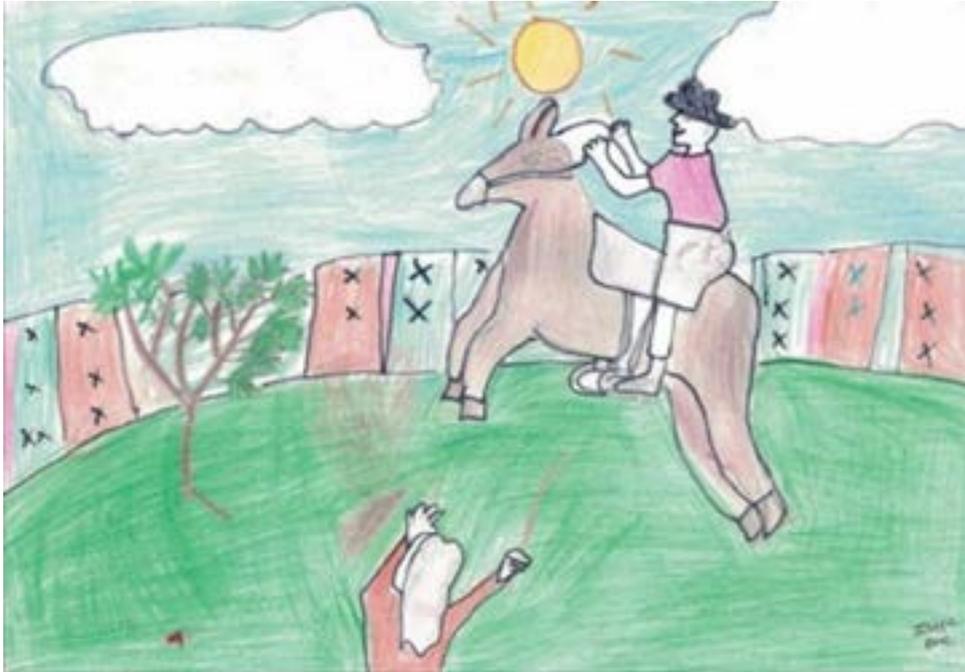
No final, todos ficaram irredutíveis afirmando que não trocariam o lugar onde estavam enterrados seus antepassados, apesar das várias tentativas do tenente Miravaldo oferecendo inclusive para eles trabalharem do outro lado do Caraíva mas continuarem morando em Barra Velha e também de outras tentativas de transferência dos índios para Santa Cruz Cabralia e para Mamanguape — Baía da Traição, na Paraíba. Essa última tentativa foi sugerida pelo então chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas da FUNAI, Dr. Paulo M. da Silva (GRUNEWALD, 1999: 125)

Segundo a autora Jurema Machado, em uma das ocasiões a Sr. Josefa foi presa quando queimou uma das suas roças. No momento da prisão, “o delegado teria advertido: “Olha Dona Josefa, a senhora está abusando da lei, da boa vontade da gente e a gente está pedindo pra deixar essa roça, a senhora está abusando, nem os índios homens são teimosos como a senhora” (SANTOS, 2021). Naquela época, ninguém estava autorizado a cultivar a terra, e nem mesmo os homens que cum-

priam a função de tomar as decisões na aldeia, e o fato de uma mulher se insurgir dessa maneira contra a ordem estabelecida, traspôs as fronteiras do papel imposto em relação a participação feminina na política da aldeia, além de mobilizar a comunidade para resistir contra a desapropriação e lutar pelo território tradicional.

Durante o período em que estive realizando trabalho de campo para pesquisa de mestrado, conversei com Erilsa Braz dos Santos (Uruba Pataxó), que é a primeira mulher vice cacique da Aldeia Barra Velha. Ao ser questionada sobre o que representava pra ela o papel desempenhado por Josefa enquanto liderança; de imediato se emocionou e afirmou que com lágrimas nos olhos, “que para o povo Pataxó ela se tornou uma heroína, não se intimidava com nada”. Em seu trabalho de conclusão de curso na Formação Intercultural para Educadores Indígenas da UFMG, Uruba apresenta uma série de desenhos feitos a mão pelas crianças Pataxó, a exemplo da imagem a seguir, demonstrando o imaginário coletivo das novas gerações em torno da imagem de Josefa, como uma liderança que corajosamente enfrentou as restrições impostas pelos guardas do IBDF na luta pela demarcação do território de Barra Velha.

Josefa enfrentando os guardas do IBDF



Fonte: Desenho produzido por Isaac dos Santos Braz e pintado por Sarah dos Santos Braz *apud* Santos, 2018: 32.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O RECONHECIMENTO ÉTNICO E TERRITORIAL DO POVO PATAXÓ DE BARRA VELHA

Em função dos constantes enfrentamentos com guardas florestais, das migrações, viagens e lutas demonstradas ao longo do texto envolvendo Josefa, Epifânio, Palmiro e outras lideranças, os Pataxó de Barra Velha conquistaram além da presença do órgão indigenista em sua aldeia, um convênio firmado entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a FUNAI. Neste contexto o antropólogo Pedro Agostinho e um grupo de pesquisadores(as) realizam o trabalho de identificação do território e da população de Barra Velha.

Em 1974 Carvalho (2009) e Agostinho passaram a trabalhar na exe-

cução de um acordo entre o IBDF e a FUNAI, com o objetivo de “criar um sistema sustentável de energia necessária para a reprodução do grupo. Era uma proposta para criar a autonomia do grupo do sistema econômico envolvente” (ASSIS, 2004: 37), porém, devido ao Monte Pascoal ter permanecido fora da área proposta na delimitação territorial indígena, não houve consenso entre as partes interessadas e o acordo não foi a frente.

Em referência a este contexto histórico, é importante considerar à nível regional e nacional, que:

É um período de efervescência política no país do qual não escaparam indigenistas e ambientalistas. Se por um lado a ditadura ainda era dura no final dos anos 70, a sociedade civil se mobilizava em favor da redemocratização. Na FUNAI é nomeado o famoso Coronel João Carlos Nobre da Veiga, responsável pela expulsão de diversos antropólogos e indigenistas críticos da atuação do órgão. Do tipo linha dura, afirmava que a disciplina seria implantada a qualquer custo, sendo a emancipação compulsória dos índios o principal mecanismo para completar a integração. Foi também ele que afastou Agostinho e Carvalho das negociações para a regularização da partilha do Parque (ASSIS, 2004: 34).

89

Apesar deste cenário político, poucos anos após a tentativa do acordo, os indígenas realizam um processo de retomada que deu origem às atuais aldeias Boca da Mata e Meio da Mata, possivelmente, em função de sentirem-se ameaçados de perder o Monte Pascoal, que é considerado como um elemento constitutivo da territorialidade Pataxó. Outro possível motivo para este movimento de reconquista territorial, é justamente o crescimento populacional e a ausência de espaços suficientes para o cultivo das roças. Cabe ainda considerar o fluxo migratório gerado pelos conflitos no âmbito do Parque Nacional, o que contribuiu para reelaborar a territorialidade dos indígenas de Barra Velha⁶.

⁶ De acordo com Sotto-Maior (2011: 196), “foi no rio do Peixe Pequeno que Zabelê foi morar depois que saiu da Juerana, ela foi expulsa pelos agentes do IBDF”. Na aldeia Alegria Nova, “vive a família extensa do Sr. Gentil Brito da Conceição (70 anos), e Dona Romilda (falecida). Ele nasceu em Barra

Considero possível afirmar, que um dos fatores de grande relevância para a situação de restrição territorial e ocultamento jurídico vivenciada pelos Pataxó, foi o reconhecimento tardio da etnia, considerando que não há registro de qualquer pesquisa etnológica realizada junto à população antes do convênio entre a UFBA e a FUNAI. Em 1971 quando foram iniciados os estudos de identificação do território e da população Pataxó, ocorre em pleno auge da ditadura militar o que vem sendo chamado de “milagre econômico”; momento que é caracterizado por um ideal hegemônico de progresso e unidade social, que se constituiu fundamentalmente em detrimento das expressões étnicas e suas territorialidades. Portanto, para consolidar a situação de colonialismo interno pretendida pelo Estado, tornava-se necessário a nível regional, que os territórios indígenas no Extremo Sul da Bahia fossem finalmente desmatados, cercados e colonizados, sujeitos a um processo de patrimonialização sob a égide do Estado ou da iniciativa privada, enquanto que os habitantes originários destas áreas deveriam ser “integrados” a sociedade dominante e transformados em trabalhadores nacionais.

Apesar do contexto de marginalização da territorialidade e dos direitos indígenas observado ao longo do artigo, nota-se que em meados dos anos 1980 (poucos anos após o processo de identificação da população e do território de Barra Velha), foram produzidos avanços significativos no âmbito da organização social e política do povo Pataxó; segundo Carvalho (2009: 12), através da formação de novas lideranças, do crescente processo de escolarização e domínio do aparelho burocrático do Estado, além da participação em assembleias internas e externas, sempre tendo em vista a reconquista do território tradicional. Na época foi formada a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), sendo esta responsável por “estimular o surgimento do Conselho de Caciques do Sul e Extremo-Sul da Bahia, que passa a articular e planejar o movimento

Velha e viveu 13 anos na aldeia Boca da Mata, saiu de lá por pressão do IBDF” (SOTTO-MAIOR, 2011: 82). Além destes locais, muitos outros foram retomados pelos Pataxó (SAMPAIO, 2010: 106).

regional, em progressiva conexão com o movimento indígena suprarregional”.

Do final da década de 1970 ao início da de 1980, foram criadas diversas “Associações Nacionais de Ação Indigenista - ANAI’s em todo o Brasil. A ANAI-BA surge em 1979 e resiste à crise dos anos 80 quando quase todas as ANAI’s foram extintas, sobrando apenas a da Bahia” (ASSIS, 2004: 39). Na época surge o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), o Instituto Socioambiental (ISA), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e dentre outras organizações, que se reconfiguraram da denúncia à participação democrática no fim da ditadura militar, quando a sociedade vinha discutindo sobre uma nova Constituição, e “portanto, garantir um texto que contemplasse seus interesses – terra para os índios - era fundamental. O resultado dessa luta foram os artigos 231 e 232 da Constituição de 1988” (ASSIS, 2004: 39).

À nível local, o ano de 1980 representou para os Pataxó, um avanço significativo na reconquista do seu território, quando no dia 14 de julho foi assinando um Termo Preliminar de Acordo entre a FUNAI e o IBDF, “acompanhado e corroborado por parte dos Pataxó, apenas pelo cacique e vice-cacique à época, (respectivamente, Rufino Vicente Ferreira e Alfredo Braz)” (CARVALHO, 2009: 11). Na ocasião foi demarcada uma área de 8.627 hectares para uso exclusivo do povo Pataxó, no dia 1º de setembro de 1982 (Portaria nº 1.393).

Portanto, compreende-se que o processo de territorialização gerado através da implantação do Parque Nacional, caracteriza-se através dos atos concretos de repressão do Estado, das restrições territoriais e violações de direitos. Por outro lado, este processo é marcado por transformações culturais e políticas que atuam como fatores etnogênicos, conduzindo os Pataxó de Barra Velha em diversas ações voltadas para a afirmação da sua etnicidade e territorialidade; o que implica na constituição de novos mecanismos de mobilização e organização sociopolítica, a reivindicação de direitos perante o Estado, além da formação no-

vas aldeias em áreas que se encontram sob o controle do Parque, e que são consideradas pelos Pataxó, como parte constituinte do seu território ancestral.

REFERÊNCIAS

Assis, Guilherme Resende de. “*A produção de instrumentos de mediação de conflitos socioambientais*”: o caso da sobreposição entre o território tradicionalmente ocupado pelos Pataxós do Monte Pascoal e o Parque Nacional Monte Pascoal. TCC em antropologia. Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Sociais – ICS. Departamento de Antropologia – DAN. Brasília, 2004.

Carvalho, Maria do Rosário “O Monte Pascoal, os índios Pataxó e a luta pelo reconhecimento étnico”. *Caderno CRH*. v. 22, p. 507-521.2009.

Cunha, Rejane Cristine Santana. “*O fogo de 51*”: reminiscências Pataxó. Dissertação (mestrado em história) – Universidade do Estado da Bahia – UNEB, 2010.

Gayer, Corina Carmen. “Diversidade Cultural e Diversidade Biológica no Monte Pascoal”. In: Agostinho, Pedro Manuel da Silva, et ali. *Tradições étnicas entre os Pataxó no Monte Pascoal*: subsídios para uma educação diferenciada e práticas sustentáveis. Vitória da Conquista: Núcleo de estudos em Comunicação. Culturas e Sociedades. NECCSoss – Edições UESB. 2008. p. 304-370 .

Grunewald, Rodrigo de Azeredo. “O Aldeamento, o Fogo e o Parque: Resistência Pataxó em Barra Velha”. In – Agostinho da silva, Pedro Manuel, et alli. *Tradições étnicas entre os Pataxó no Monte Pascoal*: subsídios para uma educação diferenciada e práticas sustentáveis. Vitória da Conquista: Núcleo de Estudos em Comunicação, Culturas e Sociedades. NECCSoss- UESB.2008, p. 370-408p.

Grunewald, Rodrigo de Azeredo. *Os Índios do Descobrimento*: tradição e turismo. Tese (doutorado em antropologia) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/PPGAS, Rio de Janeiro, 1999.

Oliveira, Cornélio Vieira de. *Barra Velha: o último refúgio*. Londrina, 1985.

Pereira, Tamires Santos. “*O(a)s Pataxó Meridionais e o Território Tradicional do Monte Pascoal no Extremo Sul da Bahia*”: Patrimônio, Cultura e Memórias CorpOrais. Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Vitória da Conquista, 2016.

Santos, Erilsa Braz dos. “*A história da demarcação da Terra Indígena Barra Velha*”. TCC (em formação intercultural para educadores indígenas - FIEI) - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2018.

93

Santos, Leandro Braz dos. “*História de ponto de vista Pataxó*”: território e violações de direitos indígena no extremo sul da Bahia. TCC (em Formação Intercultural de Educadores Indígenas – FIEI), Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Faculdade de Educação – FAE. Belo Horizonte, 2017.

Santos, Juliana do Rosário. “*Protagonismo da Mulher Indígena Pataxó na luta e defesa de direitos territoriais*”. 2017. Disponível em: <https://osbrasisesuas-memorias.com.br/biografia-josefa-pataxo>. Acesso em 29/06/2022

Sampaio, José Augusto Laranjeiras. “*Breve história da presença indígena no extremo sul baiano e a questão do território Pataxó do Monte Pascoal*”. In - Santos, Marco Antônio do Espírito (org.) *Política Indigenista: Leste e Nordeste brasileiros*. Brasília, Fundação Nacional do índio (FUNAI), 2000.

Sampaio, Augusto Laranjeiras. “Sob o Signo da Cruz: relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Pataxó de Coroa Vermelha”. *Cadernos do LEME*. v. nº 1. 2010. p.01-82.

Souza, Ramon Rafaello Castro de. “*Aragwaksã*”; a retomada Pataxó no território do Monte Pascoal. Dissertação (mestrado em Estado e Sociedade), Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade – PPGES, Porto Seguro, 2022.

Vianna, Fernando (Fedola) L. B. “Razão indigenista e razão conservacionista desafiadas no sul da Bahia”. In Ricardo, Fany. *Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. 1. São Paulo: Instituto Socioambiental - ISA, 2004. p.163-178.

Sotto-Mairo, Leila Silvia Burger. *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Comexatibá (Cahy/Pequi)*. Fundação Nacional do índio (FUNAI), Município de Prado (BA). p.01-240, 29/02/2008.